



Lei n. 3.126 de 06 de dezembro de 1971

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Piauí, para o exercício de 1972 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI~~

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O efetivo da Polícia Militar do Piauí para o ano de 1972, é fixado em 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) Oficiais e Praças, discriminados o número de vagas de cada posto e graduação e respectivos quadros e qualificações Policiais-Militares, como se segue:

I OFICIAIS

A) - Quadro de Armas (Infantaria)

Coronel.....	2
Tenente Coronel.....	7
Major.....	9
Capitão.....	12
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	32



Lei n. 3.126 de 06 de dezembro de 1971

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Piauí, para o exercício de 1972 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI

~~FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI~~

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O efetivo da Polícia Militar do Piauí para o ano de 1972, é fixado em 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) Oficiais e Praças, discriminados o número de vagas de cada posto e graduação e respectivos quadros e qualificações Policiais-Militares, como se segue:

I OFICIAIS

A) - Quadro de Armas (Infantaria)

Coronel.....	2
Tenente Coronel.....	7
Major.....	9
Capitão.....	12
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	32

B) - Quadro de Saúde:

Major Médico.....	1
Capitão Médico.....	1
Major Dentista.....	1
Capitão Dentista.....	1

C) - Quadro de Bombeiros:

Capitão.....	1
Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	2

D) - Quadro de Oficiais de Administração:

Capitão.....	5
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	5

B) - Quadro de Saúde:

Major Médico.....	1
Capitão Médico.....	1
Major Dentista.....	1
Capitão Dentista.....	1

C) - Quadro de Bombeiros:

Capitão.....	1
Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	2

D) - Quadro de Oficiais de Administração:

Capitão.....	5
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	5

B) - Quadro de Saúde:

Major Médico.....	1
Capitão Médico.....	1
Major Dentista.....	1
Capitão Dentista.....	1

C) - Quadro de Bombeiros:

Capitão.....	1
Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	2

D) - Quadro de Oficiais de Administração:

Capitão.....	5
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	5

E) - Quadro de Músicos:

Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	1

F) - Quadro de Intendentes:

Segundo Tenente.....	8
----------------------	---

G) - Quadro de Comunicações:

Primeiro Tenente (QOE).....	1
Segundo Tenente (QOE).....	1

H) - Quadro de Assemelhados:

Capitão Capelão.....	1
Segundo Tenente Assistente Social.....	1

II) - Praças

A) - Especiais:

Aluno Oficial 4º Ano CFO.....	1
Aluno Oficial 3º Ano CFO.....	10
Aluno Oficial 2º Ano CFO.....	7
Aluno Oficial 1º Ano CFO.....	13

B) - De Pré:

1) Fileira, nas Unidades Seções e Serviços:

Subtenente.....	21
Primeiro Sargento.....	22
Segundo Sargento.....	51
Terceiro Sargento.....	108
Cabo.....	155
Soldado.....	1607

2) Fileira, no Corpo de Bombeiros:

Subtenente.....	1
Primeiro Sargento.....	2
Segundo Sargento.....	7
Terceiro Sargento.....	15
Cabo.....	21
Soldado.....	116

3) Quadro de Músicos:

Subtenente.....	3
Primeiro Sargento.....	27
Segundo Sargento.....	30
Terceiro Sargento.....	39
Cabo.....	25

4) Quadro de Saúde:

Primeiro Sargento.....	1
Segundo Sargento.....	2
Terceiro Sargento.....	4
Cabo.....	7
Soldado.....	29

E) - Quadro de Músicos:

Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	1

F) - Quadro de Intendentes:

Segundo Tenente.....	8
----------------------	---

G) - Quadro de Comunicações:

Primeiro Tenente (QOE).....	1
Segundo Tenente (QOE).....	1

H) - Quadro de Assemelhados:

Capitão Capelão.....	1
Segundo Tenente Assistente Social.....	1

II) - Praças

A) - Especiais:

Aluno Oficial 4º Ano CFO.....	1
Aluno Oficial 3º Ano CFO.....	10
Aluno Oficial 2º Ano CFO.....	7
Aluno Oficial 1º Ano CFO.....	13

B) - De Pré:

1) Fileira, nas Unidades Seções e Serviços:

Subtenente.....	21
Primeiro Sargento.....	22
Segundo Sargento.....	51
Terceiro Sargento.....	108
Cabo.....	155
Soldado.....	1607

2) Fileira, no Corpo de Bombeiros:

Subtenente.....	1
Primeiro Sargento.....	2
Segundo Sargento.....	7
Terceiro Sargento.....	15
Cabo.....	21
Soldado.....	116

3) Quadro de Músicos:

Subtenente.....	3
Primeiro Sargento.....	27
Segundo Sargento.....	30
Terceiro Sargento.....	39
Cabo.....	25

4) Quadro de Saúde:

Primeiro Sargento.....	1
Segundo Sargento.....	2
Terceiro Sargento.....	4
Cabo.....	7
Soldado.....	29

5) - Quadro de Comunicações:

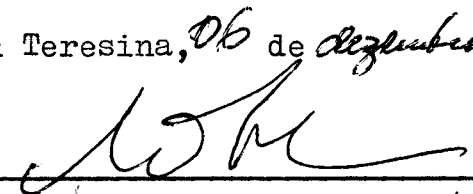
Primeiro Sargento.....	1
Segundo Sargento.....	8
Terceiro Sargento.....	10
Cabo.....	20
Soldado.....	21

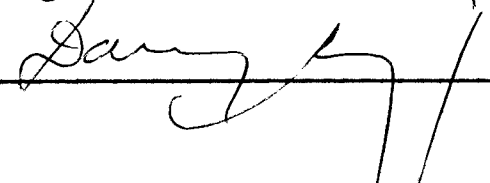
6) - Quadro de Assemelhados:

Primeiro Sargento.....	3
Segundo Sargento.....	2
Terceiro Sargento.....	4
Cabo.....	22
Soldado.....	27

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, *06* de *dezembro* de 1971.





Numerada, e sancionada a presente lei, na Secretaria do Governo, aos *Seis* dias do mês de *dezembro* do ano de mil novecentos e setenta e um.

Prof. Darcy Fontenelle de Araújo
Secretário do Governo



Lei n. 3.126 de 06 de dezembro de 1971

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Piauí, para o exercício de 1972 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI~~

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O efetivo da Polícia Militar do Piauí para o ano de 1972, é fixado em 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) Oficiais e Praças, discriminados o número de vagas de cada posto e graduação e respectivos quadros e qualificações Policiais-Militares, como se segue:

I OFICIAIS

A) - Quadro de Armas (Infantaria)

Coronel.....	2
Tenente Coronel.....	7
Major.....	9
Capitão.....	12
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	32

B) - Quadro de Saúde:

Major Médico.....	1
Capitão Médico.....	1
Major Dentista.....	1
Capitão Dentista.....	1

C) - Quadro de Bombeiros:

Capitão.....	1
Primeiro Tenente.....	1
Segundo Tenente.....	2

D) - Quadro de Oficiais de Administração:

Capitão.....	5
Primeiro Tenente.....	8
Segundo Tenente.....	5